fnst.
0061088-5/18

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

Contrato de Gestão nº 010/2010
Termo aditivo nº 15º
DGAJ / SES

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CARUARU, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/2010

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0011-66, com endereço na Avenida José Marques Fontes, S/N, Vassoural, Caruaru/PE, CEP: 55002-970, Doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por **DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.189.414-53, portador da Cédula de Identidade nº 2.868.307 SDS/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 010/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

1.1. Repactuação das Metas de Atendimentos Médicos de Urgência – UPA 24 horas, no âmbito do Contrato de Gestão nº 010/2010 (UPA CARUARU), resultante da readequação dos critérios de avaliação, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, conforme Parecer nº 21/2018, da Comissão Mista de Avaliação, nos termos a seguir:

TABELA – META PROPOSTA

Upa Caruaru	
Meta Proposta	11.250
85% da Meta Proposta	9.563

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 390.268-4

1.2. Substituir o Representante da Contratante, na pessoa de Dr. José Iran Costa Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015.

1.3. Informar a nova inscrição do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Contratada, que passa a ser o seguinte: CNPJ nº 09.039.744/0011-66, conforme documento de prova de inscrição e situação cadastral, em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO
É parte integrante deste Termo Aditivo:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Manual de Indicadores – Parte Variável
Anexo Técnico III – Sistemática e Critérios de Pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica, desde já eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 05 de Dezembro de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 390.268-4

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
UPA-CARUARU

I – INTRODUÇÃO

Este documento descreve as metas de Resolutividade e de Qualidade que serão avaliadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na análise para o repasse de 30% do valor global do Contrato de Gestão em seus respectivos **trimestres** de avaliação. O acompanhamento dos indicadores será mensal; contudo, a avaliação será realizada trimestralmente. As metas do Indicador de Produção serão avaliadas conforme o disposto no Art. 15-A da lei nº 16.155/17, que alterou a lei 15.210/13.

II – VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE PRODUÇÃO

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	PRODUÇÃO – **20%** DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	TOTAL DE ATENDIMENTOS/MÊS	ATINGIR O PERCENTUAL ENTRE **85%** E **100%** DA META	RELATÓRIO DO SISTEMA DE GESTÃO / SIA SUS **(Art. 1º Lei 16.155/17)**

III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA deverá realizar um volume de atividades anual, distribuídos nas seguintes áreas:

III.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÉDICA

	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
URGÊNCIA	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	135.000

A meta contida neste quadro constitui obrigação contratual.

Nota 01: *O critério de avaliação da meta contratual da produção monitorada pela equipe técnica assistencial dessa Diretoria será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS n° 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão.*

Nota 02: *Considerando que a demanda é espontânea, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos.*

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Carlos Eduardo Araújo Paraíso
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 380.268-1

IV – AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – QUALIDADE

Para a avaliação dos indicadores referentes à parte variável do contrato, a UPA deverá atingir as metas definidas para os seguintes indicadores: Escala Médica e Apresentação da Produção SIA/SUS, indicadores valorados. Os indicadores Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação, Resolução de Queixas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente, não são valorados, são requisitos apenas de avaliação.

IV.1 – VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE QUALIDADE

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
QUALIDADE	ESCALA MÉDICA – 5% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	CUMPRIMENTO DA ESCALA MÍNIMA PREVISTA EM CONTRATO	ESCALA MÉDICA COMPLETA	RELATÓRIO GERENCIAL
	APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO SIA/SUS – 5% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL	APRESENTAR A PRODUÇÃO NO PRAZO PRECONIZADO PELA REGULAÇÃO/SES	INFORMAR 100% DA PRODUÇÃO COM, NO MÁXIMO, 10% DE GLOSAS	RELATÓRIO SIA/SUS / RELATÓRIO GERENCIAL

V. METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro abaixo:

A. Indicadores – Súmula da planilha de desconto da parte variável

Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Produção Médica	20%	20%	20%	20%
Escala Médica	5%	5%	5%	5%
Apresentação da Produção SIA/SUS	5%	5%	5%	5%

Nota: **O Valor ponderal corresponde ao total do desconto por indicador de qualidade em consonância ao mês que não atingir a meta proposta.**

Carlos Eduardo Araújo
Gerente de Convênios Particulares
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 399.268-1

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

ANEXO TÉCNICO II

MANUAL DE INDICADORES – PARTE VARIÁVEL

CONTRATO DE GESTÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO

INTRODUÇÃO

Este documento descreve os indicadores que serão avaliados pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco na análise para repasse de 30% da parte variável (indicadores de produção e qualidade) do Contrato de Gestão em seus respectivos trimestres de avaliação. A análise de cada indicador será mensal e a valoração financeira trimestral, conforme definido em contrato.

METAS E INDICADORES

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável.

I – INDICADORES DE MONITORAMENTO

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Resolutividade (20% Repasse Variável)	Produção Médica	Total de Atendimentos/mês	Estabelecida através de critérios pré definidos	SIA/SUS/ Relatório do Sistema de Gestão
Qualidade (10% Repasse Variável)	Escala Médica e Odontológica	Cumprimento da Escala Mínima	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Apresentação Produção SIA/SUS	Apresentação da Produção SIA/SUS da Unidade, no prazo definido pela Regulação Médica da SES	Apresentação de 100% da Produção do período com, no máximo, 10% de glosas.	SIA/SUS
Qualidade (Requisitos de Avaliação) (Sem Valoração Financeira)	Acolhimento e Classificação de Risco	Acolher e classificar o risco de saúde dos usuários, garantindo aos pacientes de maior gravidade a prioridade no atendimento.	Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	Conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção Regional da UPA.	Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação	Aplicar a pesquisa mensalmente, através de questionários específicos aos pacientes e acompanhantes atendidos na UPA.	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos e apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão
	Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas	Resolução das queixas recebidas pela UPA no período.	Resolução de, no mínimo, 80 % das queixas recebidas. Apresentação de Relatório do Indicador até o 20º dia útil do mês subsequente	Relatórios Gerenciais/ Sistema de Gestão

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Carlos Eduardo Araújo Paraíso
Gerente de Convênios Parcerias e Contratos de Gestão
Matrícula nº 380.268-1

II – INDICADORES DE QUALIDADE

I – Escala Médica

a) As alterações relacionadas à mudança de quantitativo e perfil nas escalas médicas, de forma permanente, não deverão ocorrer sem a previa comunicação e autorização da SES.

b) A Unidade deverá apresentar justificativa, bem como encaminhar as providências tomadas, se houver necessidade de faltas nos plantões;

c) As faltas serão analisadas independente da especialidade, bem como do dia da semana e horário;

d) A Unidade deverá providenciar profissional médico para cobrir a falta do plantão seguinte;

e) Em relação à apresentação de atestado por tempo superior a 15(quinze) dias, o coordenador médico da Unidade, na ocasião da ciência do fato, deverá providenciar a contratação de profissional substituto para cobrir a escala médica da semana posterior.

Planilha de Incidência de Desconto do Indicador Escala Médica

Nº de Faltas	Peso %	Nº Faltas	Peso%
1	4%	14	56%
2	8%	15	60%
3	12%	16	64%
4	16%	17	68%
5	20%	18	72%
6	24%	19	76%
7	28%	20	80%
8	32%	21	84%
9	36%	22	88%
10	40%	23	92%
11	44%	24	96%
12	48%	25	100%
13	52%		

II – Apresentação da Produção SIA/SUS

Na avaliação do indicador Apresentação da Produção SIA/SUS (5% da parte variável do recurso repassado as UPA), é considerada como meta alcançada, a apresentação mensal da produção SIA/SUS, no prazo preconizado pela Regulação Médica da SES (5º dia útil), com, no máximo, 10% de glosas da produção da Unidade apresentada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

III – Requisitos de Avaliação

Deverão ser informados mensalmente, sendo avaliados trimestralmente, porém sem efeito financeiro. São considerados requisitos de qualidade para os indicadores valorados.

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 339.268-1

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

1. Acolhimento e Classificação de Risco

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada. As duas atividades, Acolhimento e Avaliação/Classificação de Risco, portanto, têm objetivos complementares, podendo coexistir ou funcionar em locais separados na UPA. Os objetivos primários são avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade. Os pacientes deverão ser encaminhados diretamente às especialidades conforme protocolo e deverão ser informados sobre o tempo de espera, receber ampla informação sobre o serviço aos usuários e oferecer informações a familiares.

Deve ser estruturado um serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, com instituição de protocolos específicos da UPA e envio de relatório de resultados do AACR até o dia 20 do mês subsequente.

Nota: 1. *Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.*

2 – Taxa de identificação da origem do paciente

Deverá dispor da informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando minimamente a definição do município de residência dos mesmos, por razões de planejamento das atividades assistenciais.

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE, obrigatórios no Sistema Informações (SIH/SUS) e atendimento ambulatorial do paciente.

O relatório deverá ser encaminhado à SES/PE até o dia 20 do mês subsequente.

Nota 2: *Para o indicador Taxa de Identificação da Origem do Paciente, Requisito de Avaliação a partir do termo aditivo ao Contrato de Gestão para adequação à Lei 15.210/2013, a meta passará a ser a apresentação do relatório do indicador no prazo definido em contrato.*

3 – Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Deve-se apresentar o projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, com a realização da pesquisa de satisfação mensal e a resolução de 80% das queixas recebidas.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 350.268-4

(verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento da UPA destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos nas UPA abrangendo 10% do total de atendimentos. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados à CONTRATADA para impressão em papel em número suficiente para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em dois grupos: o de pacientes e o de acompanhantes.

O relatório deverá ser encaminhado à SES/PE até o dia 20 do mês subsequente.

Para fins de valoração financeira, será considerado obrigatório para o primeiro trimestre de avaliação a apresentação do projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário.
Sendo valorados a partir do segundo trimestre o cumprimento da Pesquisa de Satisfação e Resolução das queixas.

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 390.268-1

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

ANEXO TÉCNICO III
SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

1 – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Os ajustes dos valores financeiros, previstos neste Anexo, decorrentes das diferenças constatadas nos volumes de produção pactuados serão efetuados em conformidade com o disposto no Art. 15-A da lei 16.155/17, que altera a lei 15.210/13. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem e previstos no deste Anexo. A produção será analisada em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **CONTRATADA**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada, conforme tabela abaixo.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R$)
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% x peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital

2 – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Os valores percentuais apontados na tabela acima, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no Anexo II.

João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Carlos Eduardo Araújo Peralta
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 350.268-1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

IJUDICO o **PL nº 0085.2018.CPL-II.PE.0034.DAG.SDS** IJETO: RP Eventual Aquisição de materiais de consumo ra atender as demandas da Secretaria de Defesa Social, as unidades subordinadas diretamente a esta Unidade storа. Vencedores: **HJ COMERCIO LTDA - CNPJ Nº .185.781/0001-88**, nos itens 1,2,5,6,8 e 9, com o valor total de 61.510,5000; **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ 20.795.155/0001-79,** nos itens 3,4 e 10, com o valor total de R$ 197,7000, e **SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA – IPJ Nº 04.342.428/0001-73,** no item 7, com o valor total de R$ .110,0000, tudo perfazendo um valor total ADJUDICADO de R$ 5.118,2000. Recife-PE, 14/11/2018. **MARCOS SILVA DE LIMA** Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTIMAÇÃO

a a empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS REFRIGERAÇÃO EIRELI,** CNPJ nº 01.579.387/0001-45, FIMADA pela presente para, querendo, apresentar defesa no izo máximo de 10 (dez) dias úteis nos termos do art. 25 do creto nº 42.191/2015; dirigida a esta Comissão, lotada na GGAJ/ E-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º dar, Bairro as Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-900, Fone: 83-9309, pelo suposto descumprimento na fase de execução do ntrato nº 081/2018-SEE/PE, conforme disposições contidas na i nº 10.520/2002 e em seus regulamentos, em regular **Processo lministrativo nº 064/2018-CPAAP/SEE-PE**. Recife, 14 de vembro de 2018 – FLÁVIO GUILHERME CAVALCANTI DOS NTOS – Presidente da Comissão de Processo Administrativo Aplicação de Penalidade a licitantes e contratados da SEE-PE.

(F)

ECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME–EPP –MEI.

, **Nº 0101.2018.CPL-III.PE.0037.SEDUC.** Fornecimento do nero alimentício, **macarrão espaguete com ovos,** para ender a demanda do programa nacional de alimentação escolar s escolas da rede estadual de educação de Pernambuco. Valor imado: R$: **3.574.479,5989,** Recebimento de Propostas até: /12/2018 às 15:00h. Disputa de preços: 03/12/2018 às 15:05h orário de Brasília). Edital disponível nos sites www.peintegrado. .gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br a partir desta publicação. cife, 14 de novembro de 2018. Mª das **Graças** de S. **Braga** uda. Pregoeira da CPL III.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

EXTRATO

ONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 237/2015 – 3º T.A – Escola tadual Simão Amorim Durando LOCADOR: Fundação o Coelho. CNPJ: 10.728.681/0001-62. **Objeto:** Permitir rrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 19 de vembro de 2018 a 18 de novembro de 2019. Sob Nota de penho nº 2018NE011634. Valor total: R$ 234.000,00.

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

. Nº [illegible]2018.CPL-II.PE.0034.SEDUC. Objeto: Aquisição do nero alimentício extrato de tomate, para atender a demanda do ograma Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede adual de educação de Pernambuco, **FRACASSADO**, Recife, de novembro de 2018.**Solange Nazaré**, Pregoeira da CPL II.

(F)

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO Nº 032/2018
CONTRATOS/CONVÊNIOS

T.A. AO C-SAFI Nº 082/13. Prorrogação excepcional do prazo do ntrato mater. Contratada: **2D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. IPJ: 17.579.736/0001-69**. Vigência: 01.09.2018 a 31.08.2019. **SAFI Nº 038/18.** Locação anual de veículos. Contratada: **ICSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ:** 812.107/001-83. Valor mensal: R$ 67.157,16. Vigência: 12 ses, contados a partir de 07.11.2018 a 06.11.2019. cife, 14 de novembro de 2018. **MARCELO JOSÉ MENDONÇA DE SÁ** - Superintendente Administrativo e Financeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO

STI/SEFAZ solicita a apresentação de cotações de preço ra prestação de serviços técnicos de informática, em caráter mergencial, para gerenciamento de projetos; controle e ontoramento do atendimento; service desk; técnico de ndimento de 2º nível; técnico de infraestrutura de TI; operação e ontoração de equipamentos, sistemas e ambientes operacionais; nejamento e controle da produção; controle de qualidade e ocessos para o ambiente do sistema corporativo e-fisco e para lata-center da SEFAZ/PE. As empresas especializadas no ramo derão obter o projeto básico e responder a presente solicitação e-mail silvio.sa@sefaz.pe.gov.br, até o dia 21/11/2018. Recife, de novembro de 2018. Silvio Caetano de Sá – Gerente de ntratos de TI.

(F)

SECRETARIA DE IMPRENSA
TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao CT. Nº 05/2016. Contratantes: Sec. de Imprensa e Arqui Video Ltda.EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Ct. mater nº 05/2016, para o período de 17/11/2018 a 16/11/2019. Assinatura:17/11/2018.

ERRATAS:

No Extrato de Termo Aditivo referentes a Sec de Imprensa, publicado no DOE nº 227, de 05/12/2017, pág. 15, ref. ao primeiro Termo Aditivo ao Ct. 05/2016, ONDE SE LÊ: 17/11/2017 a 15/11/2018.LEIA-SE: 17/11/2017 a 16/11/2018. No Extrato de Termo Aditivo referente a Sec de Imprensa, publicado no DOE nº 206, de 07/11/2018, pág. 25, ref. ao primeiro Termo Aditivo ao Ct. 08/2017, ONDE SE LÊ: 01/11/2018 a 21/10/2019.LEIA-SE: 01/11/2018 a 31/10/2019.

(F)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO

3º TA AO CT Nº 031/2017 - SJDH. CONTRATADO: **ENGEMAIA & CIA LTDA.** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 9 meses, de 18/03/2018 até 18/12/2018, sem reflexo financeiro, conforme Memo nº 073/2018 da Gerência de Arquitetura e Engenharia da SJDH. **PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**. Secretário de Justiça e Direitos Humanos.
7º TA AO CT Nº 034/2016 - SJDH. CONTRATADO: **ENGEMAIA & CIA LTDA.** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 11 meses, de 31/01/2018 até 31/12/2018, sem reflexo financeiro, conforme Memo nº 014/2018 da Gerência de Arquitetura e Engenharia da SJDH. **PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**. Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

(F)

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GABINETE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **RATIFICO** a dispensa Nº 014/2018, Processo Nº 024/2018. Objeto: Contratação de empresa privada, sem fins lucrativos, para ministrar cursos profissionalizantes com foco industrial para reeducandos do sistema prisional. Fundamentação Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e Parecer GTJA nº 036/ 2018, da Gerência Técnica Jurídico-Administrativa desta Secretaria. Contratado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. CNPJ: 03.789.272/0001-00, sem ônus para a Administração.

Recife, 14 de novembro de 2018.
Cicero Marcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

(F)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PE
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014. **CONTRATADA**: **Saile Empreendimentos e Serviços Ltda-ME CNPJ Nº 05.001.494/0001-42.** Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do contrato para possibilitar a prorrogação de sua vigência por mais 12 doze) meses a contar de19/08/2018 a 18/08/2019. Recife, 14/11/2018.

(F)

SECRETARIA DA MULHER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044.2018.CEL.PE.0007. SEMUL - OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de **Materiais de Higiene Pessoal** para atender as Casas-Abrigo, da SecMulher-PE. Valor total estimado do Lote: **R$ 121.026,34.** Entrega das Propostas até 30/11/2018 às 10:30 horas. **Início da Disputa** 30/11/2018 às **11:00 horas** (horário de Brasília) Edital disponível no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. Outras Informações: (81) 3183-2969. Recife, 14.11.2018. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública – CEL/SECMULHER.

(F)

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 25/2015 –PARTICIPE –EREM TAMANDARÉ - CNPJ nº 10.572.071/1307-50. **Objeto:** Prorrogação da vigência. Vigência 16/12/2018 a 15/12/2020. Recife, 13/11/2018. Silvia Coldeiro-Secretaria da Mulher.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC.VII

4ª REPUBLICAÇÃO DA ARP

PROC.574.2016.PE.315, OBJ: REG. PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIP. MÉD. HOSP. Emp.: FISIOMÉDICA PROD. E EQUIP. LTDA ME - **LOTE 2 - EXCLUSIVO,** no v. total para o lote **R$ 53.748,00. Vigência:** 14/11/17 a 14/11/18. Recife, 14/11/18. José Adelino dos Santos Neto - Sec Exec de Adm e Fin/SES.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CPL X GERES – Af. da Ingazeira/PE
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC.0867.2018.CPL-X.PE.0399.SES

Fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros. **Entrega das propostas até 28.11.18 às 8h - Abertura das propostas: 28.11.18 às 9h - Início da disputa: 28.11.18 às 9h15min**. Valor estimado: **R$ 11.749,95**. O edital na íntegra, poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Afogados da Ingazeira, 14/11/2018 – Josefa Aparecida da Silva Almeida –Pregoeira da CPL X GERES.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. MILTON BEZERRA SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078.2018.CPL.LAC.PE.0062.LACEN
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Descrição: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO,** com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Pernambuco - LACEN/PE. **Valor máximo aceitável: R$ 36.022,23 (trinta e seis mil vinte e dois reais e vinte e três centavos).** O Pregão Eletrônico ocorrerá no sistema PE INTEGRADO no site: www peintegrado.pe.gov.br. Entrega das Propostas: até 29/11/2018 às 09:30 horas. Início da Disputa: 29/11/2018 às 10:00 horas. Horário de Brasília. Recife, 14 de novembro de 2018. Selma Maria Marques da Silva – Presidente/Pregoeira do LACEN/SES/PE.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060.2018.CPL.LAC.PE.0047. LACEN. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS CATODO OCO DE FERRO, COBRE, ZINCO, MANGANÊS, MERCÚRIO, TUBO PIROLITICOS E VIALS PARA ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA**, com entrega imediata visando atender as necessidades do LACEN PE. Empresa vencedora: dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor total de R$ 12.749,70 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Empresa vencedora dos itens 06 e 07 - CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor total de R$ 47.625,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor global dessa licitação de R$ 60.374,70 (sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Mércio Murilo de Siqueira Barbosa. Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE. Recife, 14 de novembro de 2018.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Central da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco 4 – CPLC 4/SES, torna público para todos os Fornecedores e/ou Distribuidores, a **REVOGAÇÃO** do PROC. Nº 166/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017 – FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS LENALIDOMIDA 10MG (REVLIMID), LENALIDOMIDA 15MG (REVLIMID) E LENALIDOMIDA 25MG (REVLIMID), VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS, na forma da Legislação pertinente. Recife, 14.11.2018. **A Comissão.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL – CPLC VII

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0868/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0400/2018 – OBJ. FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEG. DE ALIMENTOS/DIETA ENTERAL OU ORAL, VISANDO ATENDER AOS PAC. CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS. Empresas: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP– Item: 2.** V. Total para o Item **R$ 8.145,36. NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME– Item: 3.** V. Total para o Item **R$ 11.094,48.** Recife, 14/11/18. Maria Eulilia Ferraz Novaes - Presidente/Pregoeira.

PROCESSO Nº 1046/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0461/2018 – OBJ. FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEG. DE ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL PARA ATENDER PAC. CONTEMPLADOS EM DEMANDAS JUDICIAIS. Empresas: **COMERCIO VAREJISTA E PROD. NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP– Item: 3.** V. Total para o Item **R$ 11.760,00. NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME– Itens: 4 e 5.** V. Total para o Itens **R$ 35.679,36.** Recife, 14/11/18. Maria Eulilia Ferraz Novaes - Presidente/Pregoeira.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL I

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROC. Nº 010/2018– TP Nº 001/2018 – OBJ.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO MURO DA SES/BONGI. Tendo como parâmetro as informações contidas no **MEMO nº 148/2018**, emitido pela GEM, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** a proposta de preço da empresa: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA,** com a proposta de preço com valor global de **R$ 153.239,10 (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993).** Recife, 14/11/2018. Rodrigo Mancilha de França – Presidente CPLC I/SES.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO MURO DA SES/BONGI**. Homologo nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/20 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 e adjudico seu objeto. tel proposta o menor preço global a empresa: **ESTRUTUR CONSTRUTORA LTDA,** com valor de **R$ 153.239,10 (art. 4 3º, da Lei 8.666/1993).** Recife, 14 de novembro de 2018. JC IRAN COSTA JÚNIOR **Secretário Estadual de Saúde.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

EM, 14/11/2018

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-GGAJ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2018
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A
CNPJ/MF: sob o nº 56.994.502/0098-62
PROCESSO Nº 191.2017.CPLC/III.PE.108
OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA do medicame OCTREOTIDA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:20 MG
PREÇO: Valor total de R$ 551.171,90
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0144000000
CÓDIGO UG: 530401
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32
CÓDIGO UO: 00208
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0655.3126.B447
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE012176, emitida em 26/09/2
Data de Assinatura: 14/11/2018

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2
EMPRESA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA RECIFE L
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 797/2013. INEXIGIBILIDADE 059/2013
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato aditado, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 08/07/2018 e o seu te final o dia 07/07/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0144000000.
CÓDIGO UG: 530401.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4611.B146
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE002408, emitida em 02/01/2
Data de Assinatura: 06/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GEST

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GESTÃO Nº 010/2010
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSE IRAN COSTA JUNIO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINI FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: DOMINGOS JOAQUIM C NETO
OBJETO: Repactuação das Metas de Atendimentos Mé de Urgência – UPA 24 horas, no âmbito do Contrato de Ge nº 010/2010 (UPA CARUARU), resultante da readequação critérios de avaliação, em conformidade com os parâm estabelecidos na Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2 conforme Parecer nº 21/2018.
PRAZO: Será contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/11/2018.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proponente: FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO EST DE PERNAMBUCO, **Objeto**: 1º Termo Aditivo ao Term Compromisso nº 002/2017. Prorrogação do prazo de vigenci período de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 07/08/ **João Vinicius de Macedo Figueiredo** – Secretário Execut Planejamento Turístico e Gestão.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARD - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – REGISTRO DE PREÇO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Rese de 25% Para ME/EPP/MEI. Comissão: CPL/PREFEI MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE. Objeto Nat.: Co OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) r para contratação de empresa(s) para o fornecimento par de combustíveis (gasolina e óleo diesel), óleos e lubrific destinados a atender as frotas da Secretaria de Administ Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura, Sec de Articulação Rural, Fundo Municipal de Saúde e Municipal de Assistência Social do Município do Bom Jardim Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRIN (1, 2): R$ 2.273.288,22 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois cen Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (1-A, 2-A 757.762,82 (setecentos e cinquenta e sete mil, setece sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Somatór ITENS da COTA EXCLUSIVA (3 à 18): R$ 586.765,15 (quin e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e centavos). Totalizando o valor de R$ 3.617.861,15 (três m